



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



ATA N.º 4

IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL	
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM	REGIME – CARREIRAS GERAIS CATEGORIA – TÉCNICO SUPERIOR CARREIRA – TÉCNICO SUPERIOR HABILITAÇÃO ACADÉMICA/ÁREA DE FORMAÇÃO – LICENCIATURA EM DIREITO
PROCEDIMENTO CONCURSAL DESTINADO À OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO A AFETAR AO MAPA DE PESSOAL DO SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM, MEDIANTE A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	
DESPACHO DO SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025; DESPACHO DO CONSELHO DIRETIVO DO SRPC, IP-RAM DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.	
AVISO N.º 440/2025, PUBLICADO EM JORAM, II SÉRIE, N.º 228, DE 17 DE DEZEMBRO	

Anexos

--- Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, nas instalações do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, doravante também designado por SRPC, IP-RAM, sitas no Caminho do Pináculo, n.º 14, no Funchal, reuniu o júri nomeado para o procedimento concursal supra referenciado, Diamantina Jardim Menezes, Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e de Contratação do SRPC, IP-RAM, na qualidade de presidente, João Hugo Andrade Rodrigues, Chefe de Divisão de Serviços de Apoio à Gestão, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos e por Ana Sofia Barros de Jesus, Técnica Superior da Divisão de Apoio Jurídico e de Contratação, na qualidade de vogais efetivos, a fim de, proceder à avaliação da Prova de Conhecimentos (PC) dos candidatos admitidos, que decorreu no dia 20 de fevereiro de 2026 e notificar os candidatos elegíveis ao método de seleção seguinte. -----

-- Aberta a reunião, o júri, procedeu à correção da PC, considerando os critérios previamente definidos na ata número um, bem como nas respostas tidas como corretas para as perguntas



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
090 146 545 / 23 641 662



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



constantes na prova, conforme estabelecido na ata número três, tendo o júri, por unanimidade, deliberado, atribuir as respetivas valorações. ----- *Anexo*

-- O júri, deliberou, ainda, por unanimidade, determinar a exclusão dos candidatos que não compareceram à PC, assim como aqueles que obtiveram uma classificação inferior a 9,5 valores, em conformidade com o disposto na ata n.º 1 do júri, no n.º 12 do aviso de abertura do presente procedimento, e com o estatuído no n.º 11 do artigo 8.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho. -----

-- O júri deliberou que, dada a possibilidade de os candidatos terem utilizado o Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, na sua redação atual, ou o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, na questão múltipla n.º 19, constituindo, desta forma, uma resposta ambígua, se atribua a cotação máxima de 0,5 valores (zero vírgula cinco valores) aos candidatos. -----

-- Atendendo aos resultados obtidos pelos candidatos na PC, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a **lista dos resultados obtidos** no referido método de seleção intercalar, que consta do **anexo I** à presente ata, que dela faz parte integrante e publicitar a referida lista, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da supracitada Portaria. -----

-- De seguida, o júri, tendo presente que, nos termos da ata n.º 1, a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) incidirá sobre os fatores: “Sentido Crítico”, “Motivação”, “Expressão e fluência verbais” e “Qualidade da experiência profissional”, procedeu à conceção do respetivo guião e deliberou, por unanimidade, aprovar para o efeito o conteúdo das questões a abordar na respetiva entrevista, conforme **anexo II** à presente ata, que dela faz parte integrante. -----

-- Mais deliberou o júri unanimemente, nos termos do disposto no n.º 2 artigo 21.º da referida Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, convocar, através de correio eletrónico, conforme previsto no n.º 1 do artigo 9.º da referida Portaria, bem como na alínea c) do n.º 1 do artigo



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
010 144 345 123 861 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

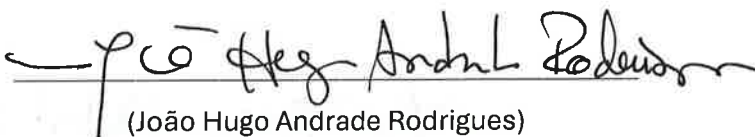
112.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos com classificação superior a 9,5 valores para o método de seleção seguinte, a EPS, a realizar nos próximo dia **13 de março de 2026**, com o cronograma previsto no **anexo III** à presente ata, que dela faz parte integrante, a realizar-se na sede do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, sita no Caminho do Pináculo, n.º 14, no Funchal.-----

-- Por fim, nada mais havendo a tratar, a Presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida em voz alta foi achada conforme e aprovada, pelo que vai, em consequência, ser assinada por todos os elementos presentes abaixo identificados. -

A Presidente


(Diamantina Jardim Menezes)

Os Vogais


(João Hugo Andrade Rodrigues)


(Ana Sofia Barros de Jesus)



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
090 146 345 723 861 862